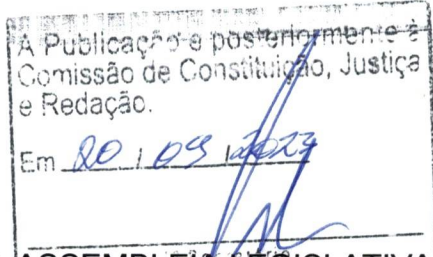


PROJETO DE LEI Nº 424/2023



INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO
À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO NO
ESTADO DO TOCANTINS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a “Semana de Conscientização e Prevenção à Depressão e ao Suicídio” a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º As atividades alusivas à referida semana poderão ser realizadas por meio da promoção de seminários, palestras e ações coletivas ou individuais com o objetivo de conscientizar, informar, mobilizar, envolver e prevenir os prejuízos causados pela depressão e suicídio.

Art. 3º As divulgações das atividades descritas no artigo anterior ficarão a cargo do Poder Legislativo e Executivo Municipais, sendo permitida a participação dos demais envolvidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei tem como escopo conscientizar, informar e instruir pessoas de todas as faixas etárias acerca dos sintomas psicológicos que fatalmente podem levar à depressão e ao suicídio.

Tal iniciativa corrobora com a maior campanha ante estigma global, conhecida como “Setembro Amarelo”, que, no ano de 2023, teve como lema a forte mensagem: “Se precisar, peça ajuda!”.

Como o suicídio está diretamente relacionado ao estado psicológico e à saúde da mente, a campanha no mês de setembro deve ser pautada em atividades,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
**NILTON
FRANCO**
FRANCO, SIMPLES E AMIGO!

DIRLEG-AL
Fls. 03
pms

momentos e eventos que, além de conscientizar, contribuam para minimizar o estresse, a ansiedade e proporcionar bem-estar.

De acordo com a última pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2019 foram registrados mais de 700 mil casos de suicídio em todo o mundo, embora esse número seja considerado subnotificado, e estima-se que haja mais de 1 milhão de casos.

No Brasil, os registros se aproximam de 14 mil casos por ano, o que equivale a uma média de 38 pessoas tirando suas próprias vidas diariamente.

De tal forma, resta clara a relevância da presente propositura, notadamente, em razão dos benefícios que tal semana possa trazer aos envolvidos.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.



NILTON FRANCO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P563f92d214eb81c22145eeb2e90f2ad3K10172**

Autor: **NILTON FRANCO**

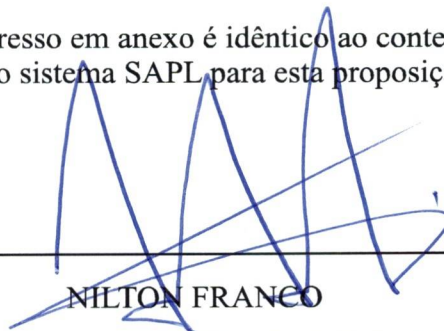
Descrição: **INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO NO ESTADO DO TOCANTINS.**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Enviada por: **Nilton Franco**
(dep.nilton.franco)

Data de Envio: **19/09/2023**
08:51:44

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



NILTON FRANCO

